



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 84.202,00** (oitenta e quatro mil, duzentos e dois reais), mediante emissão de **1.184** (uma mil, cento e oitenta e quatro) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), em decorrência da conversão de **84.202** (oitenta e quatro mil, duzentas e duas) debêntures da 6ª Emissão, conversíveis em ações, da primeira série, emitidas na forma da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 25.11.2015 e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão celebrado em 28.12.2015. Cada debênture foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou **R\$ 408.310.096,42** (quatrocentos e oito milhões, trezentos e dez mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), representado por **7.477.257** (sete milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, duzentas e cinquenta e sete) ações escriturais nominativas, sendo **4.320.449** (quatro milhões, trezentas e vinte mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal **para R\$ 408.394.298,42** (quatrocentos e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), representado por **7.478.441** (sete milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo **4.321.633** (quatro milhões, trezentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo

nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Irajá Galliano Andrade, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316 ou 3025-1301.

Curitiba (Pr), 15 de fevereiro de 2019.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Irajá Galliano Andrade

Diretor de Relações com Investidores